



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.626 - Ano VII- 07/12/2021 - Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 792, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão de organização e fiscalização do processo seletivo.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e 100, II, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo e;

Considerando A necessidade da realização de Processo Seletivo Público para atender necessidade de contratação de profissional para serviços.

RESOLVE:

- **Art. 1º. –** Criar a Comissão do Processo Seletivo Público, composta de (04) quatro servidores efetivos que procederá todos os atos, incluindo recebimento e ao julgamento dos processos.
- **Art. 2º. -** Para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo Público nº 03/2021, ficam nomeados os seguintes:
 - Maria Elaine Costa Faria, ocupante do cargo de Professora-I, matrícula 250-0;
 - Emanuella Carolina da Silva, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 1995-0;
 - Cristina Maria Almeida rodrigues de Faria, ocupante do cargo comissionado de Diretora de escola, efetiva no cargo de Professora-I, matrícula nº 512-6;
 - Júlio Cezar Ferreira da Silva, ocupante do cargo de advogado, matrícula nº 1230-0.

Parágrafo único - A primeira nomeada assumirá a Presidência da Comissão e dará cumprimento à instauração dos procedimentos necessários a elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

- **Art. 3°-** A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Público findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Educação, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.
 - Art. 4°- As vagas a serem ofertadas constará no instrumento do Edital, sendo que a





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.626 - Ano VII- 07/12/2021 - Pág.2

ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 5°- O Processo Seletivo Público, deverá respeitar aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos de Igaratinga Lei complementar n° 12/2007, a Lei Complementar n° 14/2007, que dispõe sobre o plano de cargo e carreira e vencimento do servidor, Lei Complementar n° 33/2013 que dispõe sobre o plano de cargo e carreira do Magistério Público Municipal, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro

Art. 6°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Igaratinga, 07 de dezembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o resultado do PL nº 121/2021 e na modalidade de Pregão Presencial nº 73/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de sistema de gerenciamento de cadastros mobiliários (alvarás, licenças e fiscalização) para a modernização da administração municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte. GANHADOR: QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA, com valor global de R\$84.000,00. Igaratinga, 07 de dezembro de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do processo licitatório nº 125/2021, TOMADA DE PREÇO nº 15/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JASMIM E PARTE DA RUA GIRASSOL, NO BAIRRO NOVO PROGRESSO NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 1301001014/2021, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE **SEINFRA.** Abertura 23/12/2021 às 08h00. Dotacões orçamentarias: 06.01.15.451.0051.1.051.4.4.90.51.00.00.00.00 FICHA 06.01.15.451.0051.1.051.4.4.90.51.00.00.00.00 FICHA 240 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 07 de dezembro de 2021. Letícia Gomes Lara - PCL





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.626 - Ano VII- 07/12/2021 - Pág.3

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato de contrato nº 92/2021, referente ao processo licitatório nº 108/2021, TOMADA DE PREÇO nº 10/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO DE DIVISA DO FUTURO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE Contratado: 202 MUNICÍPIO DE IGARATINGA. ANTUNES, NO **ENGENHARIA** CONSULTORIA LTDA. Vigência: 06/12/2021 03/06/2022, а dotação orçamentária: 04.01.12.361.0003.1.024.4.4.90.51.00.00.00.00, ficha 910, Secretaria Municipal de Educação. Valor total R\$ 194.673,80 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Igaratinga, 07/12/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, publica o extrato do primeiro aditivo ao CONTRATO nº 074/2021, firmado aos 26 de agosto de 2021 - CONTRATADA: CONSTRUTORA J. MAIA EIRELI. Fica ajustado o reequilíbrio no valor de 24.453,94 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Igaratinga 07 de dezembro de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o aditivo de 25% ao contrato nº 17/2021, firmada entre este Município e a empresa Laboratório Nossa Senhora da Guia. Fica ajustado o aditivo no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas. Igaratinga, 07 de dezembro de 2021 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

<u>O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG</u>, publica o extrato do primeiro aditivo ao **CONTRATO** nº 90/2021, firmado aos 25 de novembro de 2021 – CONTRATADA: **CONSTRUTORA GENTE FELIZ**. Fica ajustado a supressão no valor de R\$82,17 (oitenta e dois reais e dezessete centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga – MG, 07 de dezembro de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal